

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do SINCADES – Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros, Centros de Estética e Similares de Curitiba e Região Metropolitana, realizada no dia 23 de fevereiro de 2011.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Federação do Comércio do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, no 7º andar, nesta Capital, reuniram-se os Diretores do Sindicato e proprietários de salões convocados através de Edital, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 8409, página 24 do dia 18/02/2011. Assembléia esta, presidida pela Presidente Sra. Maria Deli Medeiros de Medeiros, deu início convidando para fazer explanação da pauta a Dra. Audila Krueztzmann, (advogada), o Sr. Américo Toyota, (consultor da rede Charlotte Hair) e a Dra. Lucimara de Lima Giacobeli, (advogada e 1º secretária desta entidade). A Sra. Presidente leu a ata da última reunião de diretoria realizada no dia 01/12/2010 informando ao Srs. patronais sobre as investigações que estão sendo feitas pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, e comunicou que os Diretores do SINCADES e o Depto Jurídico, nas pessoas dos Srs. Adir Hillani representando o Expert, Sr. Jaime Minatti e Sra. Marli Minatti representando o Salão Marly, Sr. Kyrlei Boff representando Lady & Lord, Dra. Audila Krueztzmann e Sra. Maria Deli representando o SINCADES, reuniram-se com o Procurador do **Ministério Público do Trabalho**, Dr. Ricardo Bruel da Silveira na Rua Vicente Machado nº 84, no 15º andar, na Procuradoria do Trabalho, onde participaram de uma mesa redonda para maiores esclarecimentos sobre as **investigações e intimações** que estão sendo feitas pelo Ministério Público do Trabalho, onde fomos muito bem recebidos e informados que as investigações nos salões, estão sendo feitas devido a **denúncias**, sobre quebra das cláusulas do Contrato de Arrendamento. Fomos orientados a solicitar uma reunião com os procuradores da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região Dr. Glaucio Araújo de Oliveira e..... para os sindicatos: SINCADES (patrona), SPABEP (autônomos) e SINDICON (empregados), explicarem como é o funcionamento do Contrato de Arrendamento e esclarecer que hoje ainda é o melhor método de parceria e segurança do Autônomo com o recolhimento do **seguro social (INSS)** e acompanhamento da **DRT** e atas anteriores. A Diretora deste Sindicato, Sra. Maria Silmara, proprietária do Charlotte Hair, solicitou melhores explicações, sobre a reunião na Procuradoria do Estado, e foi devidamente explicado pela Dra. Audila Krueztzmann, onde leu o termo da audiência, onde os profissionais autônomos estão sendo intimados, e menciona o que está acontecendo, é o vínculo empregatício ou seja: **quebra de cláusulas contratuais**. Assuntos debatidos nesta assembléia: A Diretora Dra. Lucimara sugeriu que quando um profissional autônomo faltar, deve riscar o seu horário na agenda, justificando sua ausência para que os(as) clientes não sejam prejudicados, dando a opção de serem atendidos por outros profissionais. Outro assunto foi referente ao uso do uniforme que **não deve ter logomarca** do estabelecimento. A **Norma da Saúde nº 18/94** exige o uso de roupa branca (clara). Na Contratação de Arrendamento de espaço o profissional deverá fornecer ao proprietário do estabelecimento a opção de ser autônomo ou contratado pela CLT, estando ciente da Convenção Coletiva de Trabalho. O salão deverá fornecer cópia da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), para todos os profissionais que venham a ter auxiliares sob seu comando, os (as) auxiliares devem ser registrados respeitando o mínimo da CCT e ou nunca

efetuar pagamentos de comissões sem registro em carteira profissional. Foi comentado que muitos cabeleireiros usam esses métodos com seus auxiliares. Foi lembrado também que os patronais não podem deixar de orientar os profissionais autônomos sobre o recolhimento do INSS. A Dra. Audila kruetzmänn sugeriu que se faça um documento com opção para os profissionais assinarem, para escolherem a forma de como querem trabalhar: **com registro em carteira ou com contrato de arrendamento de espaço**. A Sra. Presidente Maria Deli, informou que a maioria dos patronais estão inadimplentes com o SINCACES, com as mensalidades (no valor de R\$ 10,00 mensais, cobrado semestralmente via boleto) e com a Contribuição Sindical que é cobrada uma vez por ano. "As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 17.778,00, estão obrigadas ao recolhimento da **Contribuição Sindical** mínima de R\$ 142,22 de acordo com o disposto no 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982)", como o Sindicato tem muitas despesas, precisa destes recursos para se manter. **Foi aprovado pelos presentes o novo valor para a confecção dos Contratos, que será de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 01/03/2011**, o valor das renovações será de 50% deste valor ou seja, R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dois anos. Foi lembrado também pela Sra. Presidente, que os salões que não fizeram as rescisões de profissionais que já saíram dos salões, que o façam urgente, porque perante a lei os contratos estão em vigor. Incluir na folha de rosto do Contrato de Arrendamento de espaço, os horários de atendimento aos domingos e feriados, sobre **escala** decidida pelos profissionais, conforme regimento interno dos **shoppings**. Ficou combinado para próxima reunião na DRT estudar uma (alteração dentro das cláusulas contrato o valor **líquido** de 50% do arrendamento, aonde o arrendante, (salão ou estética) deverão apresentar notas fiscais, taxas e impostos sobre cartões de crédito e débito, que paga sobre o faturamento do estabelecimento). Foi comunicado aos presentes que a Federação do Comércio construirá um prédio, ao lado do SESC e está oferecendo o direito de compra para os Sindicatos filiados naquela entidade, o SINCACES fez reserva de um espaço de mais ou menos de 70m quadrados, que deverá ser entregue no prazo aproximado de três anos. A Presidente Sra. Maria Deli agradeceu a presença de todos, disse estar muito satisfeita com o grande número de patronais que compareceram, determinou a lavratura da presente ata que segue assinada por mim Lucimara de Lima Giacobeli, 1ª secretária, os demais assinam a Lista de Presença. Curitiba, 23 de fevereiro de 2011.